



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT COLO	Recebido em... 17 / 06 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	181/2025 ... NÚMERO
	Registrado sob o nº 421 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 17 de 06 de 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário <i>Márcio Jarbas Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Ver. Nilson Pontim - PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e vereadora:

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente a Ilustríssima Sra. **MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**, Secretária Municipal de Administração, com cópia para a Ilustríssima Sra. **WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA**, Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação ou designar um instrutor de fanfarra para a Escola Municipal Ada Moreira Barros, localizada no Distrito de Cipolândia/MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de valorização e aproveitamento dos recursos já disponíveis na Escola Municipal Ada Moreira Barros, situado no Distrito de Cipolândia.

A unidade escolar dispõe atualmente de uma fanfarra completa, com instrumentos novos e em perfeitas condições de uso, resultado de investimentos



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT COLO	Recebido em... 17 06 2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	181/2025 ... NÚMERO
	Registrado sob o nº 421 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 17 de 06 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário <i>Márcio Jerônimo Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Ver. Nilson Pontim - PSDB

significativos realizados com o intuito de promover a inclusão cultural e o desenvolvimento artístico dos alunos.

No entanto, lamentavelmente, os estudantes encontram-se impedidos de usufruir deste importante benefício por ausência de um instrutor capacitado que possa orientá-los, treiná-los e conduzi-los nas práticas musicais.

Essa situação tem gerado frustração entre os alunos, que demonstram grande interesse e entusiasmo em participar da banda, mas estão privados do pleno exercício desse direito educacional e cultural.

Além de fomentar a disciplina, a integração social e o senso de pertencimento, a fanfarra escolar tem o potencial de representar o município em eventos cívicos e culturais, elevando a autoestima dos alunos e promovendo o nome de Cipolândia com destaque e respeito.

A contratação ou designação de um instrutor especializado, portanto, não se trata apenas de atender a um anseio da comunidade escolar, mas sim de garantir que os



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 17 / 06 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	181 / 2025 ... NÚMERO
	Registrado sob o nº 421 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 17 de 06 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário Márcio das Neves Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Ver. Nilson Pontim - PSDB

recursos públicos investidos sejam efetivamente utilizados, transformando-se em resultados concretos na formação cidadã e cultural dos jovens.

Diante disso, solicitamos a sensível atenção do Poder Executivo Municipal para esta demanda, cuja resolução trará benefícios diretos à educação, à cultura e ao desenvolvimento social da localidade.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.


VER. NILSON PONTIM

- PSDB -